

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 105/2026

Inexigibilidade nº. 036/2026

O Município de Piranga - MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical do artista “JOSUÉ FIGUEIREDO”, a ser realizada no dia 14 de junho de 2026, no âmbito do evento “Festival Gastronômico Sabores em Bacalhau – 5º Edição.”

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha do artista JOSUÉ FIGUEIREDO fundamenta-se em sua consolidada trajetória artística, ampla experiência em apresentações musicais ao vivo e reconhecida atuação no cenário cultural regional. Com carreira construída ao longo de vários anos, o artista destaca-se pela qualidade de suas apresentações, profissionalismo e capacidade de proporcionar entretenimento compatível com o perfil do evento promovido pela Administração Municipal.

3.2. O artista possui repertório amplo e diversificado, abrangendo estilos musicais como sertanejo, MPB, rock, pop, axé, pagode e outros gêneros de grande aceitação popular, característica que favorece a participação do público e contribui para a animação e o sucesso das festividades. Sua versatilidade musical permite atender diferentes perfis de público, tornando sua apresentação adequada à proposta cultural do evento.

3.3. A trajetória profissional de Josué Figueiredo demonstra ampla experiência na realização de apresentações em bares, restaurantes, eventos culturais, festividades populares, casas de shows, eventos universitários, casamentos, formaturas, eventos corporativos e celebrações particulares. Ao longo de sua carreira, participou de importantes projetos musicais regionais, incluindo sua atuação junto à Banda Siddartha, além de consolidar seu trabalho como cantor solo em formato voz e violão. O portfólio apresentado comprova sua atuação contínua e profissional, contando com registros fotográficos, matérias jornalísticas e documentos que evidenciam sua experiência e reconhecimento no cenário musical da Zona da Mata Mineira.

3.4. Além da qualidade artística e da experiência profissional, foram considerados fatores como a adequação do repertório ao perfil do evento, a capacidade de interação com o público, a

notoriedade regional do artista, sua presença consolidada em plataformas digitais e redes sociais, bem como a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado para apresentações de porte semelhante. Também foram analisadas comprovações de apresentações recentes realizadas para órgãos públicos e contratantes particulares, demonstrando regularidade de atuação e inserção permanente no mercado cultural regional.

3.5. Dessa forma, a contratação do artista JOSUÉ FIGUEIREDO mostra-se adequada ao interesse público, considerando sua experiência profissional, versatilidade musical, reconhecimento regional, consagração perante o público e capacidade de proporcionar entretenimento de qualidade. Sua participação contribuirá diretamente para o fortalecimento da programação cultural e para o sucesso do “**Festival Gastronômico Sabores em Bacalhau – 5ª Edição**”, promovido pelo Município de Piranga.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga - MG, 02 de junho de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo